



3036476

00135.209339/2021-87

## TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.209339/2021-87

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 – Fundo Nacional do Idoso – FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Amazonas**

Nome da autoridade competente: **Sylvio Mário Puga Ferreira**

Número do CPF: **405.295.092-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Amazonas**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de junho de 2017.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154039/15256 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154039/15256 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal do Amazonas.

**4. DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 08/2021.

**5. DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do TED nº 08/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 04/07/2022, encerrando-se em 04/07/2023, último dia para a execução de seu objeto.

**6. DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

**7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**8. ASSINATURA**

<b>ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA</b> <b>Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b> Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	<b>SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA</b> <b>Reitor</b> Universidade Federal do Amazonas
---	--

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Usuário Externo**, em 24/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 24/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 27/06/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Eurilane Batista Costa Avellar, Assistente da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso**, em 27/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3036476** e o código CRC **A5150F4C**.